

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Nonoai RS

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA - EDIÇÃO 2018

Regulamento Geral

Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA/2018, do Município de Nonoai. O Campeonato Municipal de Bocha será regido pela regra oficial de bocha da Federação Gaúcha de Bochas.

As partidas serão disputadas em 12 pontos.

É de competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA/2018, fazer cumprir este Regulamento e resolver os casos omissos.

O Campeonato de bocha tem por finalidade dar oportunidade da integração aos adeptos desta modalidade esportiva.

O Congresso Técnico será realizado no dia 14 de setembro às 10 horas na Prefeitura Municipal de Nonoai.

A inscrição dos atletas será feita pelo seu representante junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até às 10 horas do dia 10 de Setembro de 2018, quando deverá ser preenchida a ficha de inscrição e o termo de comprometimento, DOS PARTICIPANTES.

Poderão inscrever em cada equipe 04 atletas, sendo que o quarto atleta somente poderá inscrever ou trocar até primeira rodada. Caso o atleta tenha jogado uma partida não poderá mais ser substituído.

As partidas serão realizadas duas vezes por semana, no período noturno, com início às 19:15 horas, nas terças e sextas-feiras, de acordo com o carnê de jogos. Haverá uma tolerância de 15 minutos para a primeira partida do horário pré-determinado pela tabela, depois segue o horário normal.

Cada equipe deverá apresentar-se no local dos jogos com uniformes ou roupas apropriadas para a prática da bocha, tênis solado liso ou sapatilha, outro modelo similar só poderá ser utilizado com autorização do árbitro.

Será eliminada a equipe que perder por WO duas (02) vezes, tendo a mesma todos os seus resultados anulados na fase em que o mesmo ocorrer.

Será eliminado do Campeonato o atleta que for expulso por agressão ao árbitro, auxiliares ou mesários, ainda a Secretaria Municipal de Educação e Cultura reserva-se no direito de punir os atletas que venham causar distúrbios de ordem disciplinar.

Os atletas não poderão fazer uso de bebidas alcoólicas, bem como fumar durante a realização dos jogos (enquanto o mesmo estiver atuando), também não será permitido o atleta entrar na cancha com sinais visíveis de embriaguez.

É de responsabilidade do atleta o estado de saúde do mesmo, bem como com acidentes que venham a ocorrer durante a competição, nenhum participante ou responsável poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA/2018, desde que constem no regulamento.

As partidas serão realizadas na Sociedade Parque Recreativo e Cultural Nonoaiense, Sociedade Amigos do Lazer, Cancha do Branco, Cancha do Borba e cancha São José, sendo que qualquer dano a estas sociedades será de responsabilidade exclusiva do infrator e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará todas as providências em cada caso.

Estarão sujeitas às punições todos aqueles que, direta ou indiretamente ligados ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA/2018, provocar distúrbios ou tentarem desvirtuar as finalidades da competição, apresentando protestos descabíveis, críticas caluniosas ou difamatórias à organização do evento.

Para os casos disciplinares a Comissão Organizadora, aplicará as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação da competição;
- d) Eliminação de todos os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inclusive responsabilidades cíveis e criminais.

A equipe vencedora marcará 03 pontos por vitória.

Os critérios de desempate para a classificação da equipe obedecerá a seguinte ordem:

- a) Empate entre duas equipes: Saldo de Bocha “tomadas” nos jogos realizados entre as equipes empatadas; Saldo de Bocha feitas nos jogos realizados entre as equipes empatadas e Sorteio.
- b) Empate entre três ou mais equipes: Saldo de Bocha “tomadas” nos jogos realizados entre as equipes empatadas; Saldo de Bocha feitas nos jogos realizados entre as equipes empatadas e Sorteio.

Os Casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nonoai/RS, 14 de setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura